

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

### PORTARIA Nº 165/2024 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

*"Designa servidores para atuar como Agentes de Contratação e designa a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei (Federal) nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023, no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS de Itabaianinha/SE".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITABAIANINHA/SE**.

**CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 6º e 7º da Lei (Municipal) nº 1.140, de 27 de dezembro de 2023, que estabelece regras e diretrizes para os agentes públicos e a designação do Agente de Contratação, da Equipe de Apoio, da Comissão de Contratação, dos Gestores e Fiscais de Contratos e da Comissão de Apuração de Responsabilidade no âmbito do Município de Itabaianinha e dá outras providências.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º do Decreto nº 115 de 19 de janeiro de 2024, que estabelece a atuação e atribuições do Agente de Contratação;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada para atuar como Agente de Contratação a servidora:

I – **GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS**, mat. 118;

**Art. 2º** - Compete ao Agente de Contratação tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório, executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e processar e assegurar o regular processamento das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação.

**Art. 3º** - Ficam designados(as) para comporem a Equipe de Apoio as servidoras e servidores:

I – **DAYANE GUIMARÃES COSTA**, mat. 2141;

II – **JOSEFA ADRIANA CARDDO DOS SANTOS**, mat. 3120 e

III – **TAMYRES LIMA DOS SANTOS**, mat. 216.

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82,  
e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>

## PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

**Art. 5º** - Compete à Equipe de Apoio auxiliar o agente de contratação no exercício de suas atribuições, no desempenho e na condução de todas as etapas do processo licitatório até o encaminhamento do processo devidamente instruído e concluído à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*[Handwritten signature]*  
**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

*[Handwritten signature]*  
**ANA LUIZA SILVA DE CARVALHO**  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Ciente:

*[Handwritten signature]*  
**GIMÔNICA RODRIGUES DOS SANTOS**  
Agente de Contratação

*[Handwritten signature]*  
**DAYANE GUIMARÃES COSTA**  
Equipe de Apoio

*[Handwritten signature]*  
**JOSEFA ADRIANA CARDDO DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

*[Handwritten signature]*  
**TAMYRES LIMA DOS SANTOS**  
Equipe de Apoio

*[Handwritten initials]*  
Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82,  
e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>